

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000  
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 385/97

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO SR.  
MANOEL NAZARENO FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de cidadão Itapiunense ao Sr. Manoel Nazareno Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º. A outorga do título a que se refere o artigo anterior será realizada em sessão solene da Câmara Municipal na data a ser fixada pelo Plenário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos 18 de junho de 1997.



Raimundo Lopes Junior  
Prefeito Municipal.